

Edital 08.2024
Cotação Prévia de Preços nº 08.2024
Termo de Fomento - Nº 943205/2023
Categoria: TOMADA DE PREÇO
Modalidade: MENOR PREÇO

Cotação prévia de preços – para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Hospitalar do referente Termo de Fomento - Nº 943205/2023, firmado entre o INSTITUTO CASA DO PAI e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A Organização Não Governamental INSTITUTO CASA DO PAI, com sede na Rua Prefeito José Maria de Brito, 251, Monte Serrat, Itaguaí, RJ - 23.810-720, telefone (21) 98227-4604, inscrito no CNPJ 08.913.297/0001-98, convida a todos interessados em participarem da Cotação Prévia de Preço, para contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Material Hospitalar**, cuja proposta de preço serão recebidas até o dia 14 de fevereiro de 2024, na filial da organização – Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí, RJ - 23.810-720 ou pelo e-mail editais@institutocasadopai.org.br.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a Contratação de Pessoa Jurídica, para Aquisição de **Material Hospitalar** de acordo com o plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 943205/2023, firmado entre INSTITUTO CASA DO PAI e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



2. ESPECIFICAÇÃO E METODOLOGIA

2.1. Esta cotação prévia de preços está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

3. DO DIA E LOCAL

3.1. Local de Entrega das Propostas: É opcional o envio das propostas via e-mail: editais@institutocasadopai.org.br., sendo a data limite de envio dia **14/02/2024**. Os documentos ainda poderão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí, RJ - 23.810-720, telefone (21) 98227-4604, inscrito no CNPJ 08.913.297/0001-98.

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: De 30 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

3.3. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste Edital, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

3.4. Todos os trâmites do certame deverão ser vistos e acompanhados através do site do INSTITUTO CASA DO PAI no seguinte endereço: www.institutocasadopai.org.br, nos quais serão publicados.

3.5. As propostas encaminhadas por e-mail, deverão ter todos os documentos anexados em uma única mensagem, em formato PDF. Não nos responsabilizamos por e-mail não recebido por quaisquer falhas técnicas e/ou operacionais de sistemas computacionais e/ou limitações de dados.

3.6. O valor global da cotação já deve contemplar o frete para entrega do material, sendo de responsabilidade de a empresa fornecedora arcar com todos os custos.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preços e optar por entregarem a documentação na filial da organização, deverão entregar à Comissão, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, “DOCUMENTAÇÃO”, ENVELOPE DE NÚMERO 1 e “PROPOSTA”, ENVELOPE DE NÚMERO 02, conforme modelos abaixo:

4.2. Envelope nº 01, contendo os documentos relativos à habilitação:

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



MODELO DE ETIQUETA

**Envelope 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação – INSTITUTO CASA DO PAI
Edital 08.2024 - COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO nº 08.2024
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)**

4.3. Documentos da habilitação:

4.3.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preços:

4.3.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2. Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

4.3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e

4.3.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

4.3.1.5. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União;

4.3.1.6. Declaração, na forma da lei, sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

4.3.1.7. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal.

4.4. Envelope nº 02, contendo os documentos de proposta de Preços:

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



MODELO DE ETIQUETA

Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇO
À Comissão de Licitação – INSTITUTO CASA DO PAI
Edital 08.2024 - COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO nº 08.2024
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)

4.4.1. A proposta conforme Anexo I, deverá conter a especificação detalhada dos itens cotados, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada (que conste dados da empresa) assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, e, conter:

4.4.1.1. O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado na forma de valor unitário da contratação do serviço.

4.4.1.2. Apresentada em papel timbrado contendo a razão social, o CNPJ, o número do Edital, o endereço completo, o número do telefone e e-mail da empresa participante.

4.4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

4.5. Só serão admitidos a presente Cotação Prévia de Preço empresas (Pessoa Jurídica) regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do objeto.

4.6. Poderá ser INABILITADA a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.

4.7. Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preços a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas nesse instrumento.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



5.1. Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo **Menor Preço**, ou seja, será escolhido de acordo com o menor preço ofertado, desde que cumpra com todas as exigências contidas neste instrumento;

5.2. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

6. RESULTADOS E CRONOGRAMA

6.1. Os resultados desta Cotação Prévia de Preços serão publicados no site do instituto www.institutocasadopai.org.br.

6.2. Cronograma:

30/01/2024 Abertura para propostas.

14/02/2024 Prazo máximo para o recebimento dos documentos conforme item 4.

15/02/2024 Análise das propostas.

16/02/2024 Resultado da análise das propostas.

19/02/2024 a 20/02/2024 Prazo para recurso.

22/02/2024 Resultado do processo.

7. DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Contrato, com a licitante vencedora do certame, conforme termos desta cotação, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento dos materiais, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado em parcelas única, por lote, de acordo com o contrato em relação ao valor total da proposta vencedora, através de OBTV –

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR



Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora em até 5 (cinco) dias da efetiva entrega dos itens adquiridos, no local estipulado e do recebimento da nota fiscal.

9. DA ENTREGA

9.1. A prestação do objeto da presente Cotação Prévia de Preços se dará da assinatura do contrato a partir de fevereiro de 2024, e se encerrará com a finalização do serviço, ficando o contratante assegurado em caso de necessidade de troca do alimento por avaria ou más condições.

9.2. A empresa fornecedora se encarregará de fornecer o frete para entrega do material e se responsabilizará pela validade dos produtos.

9.3. Todo o material deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí, RJ - 23.810-720.

9.4. Caso a contratada não cumpra a entrega do material no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), sob o valor do contrato, ele será considerado rescindido, sendo resguardados, os direitos de perdas e danos ao INSTITUTO CASA DO PAI.

9.5. Caso o contrato seja rescindido por NÃO execução do serviço pela contratada a mesma será obrigada a restituir o valor pago pela contratante.

10 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

10.1 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais na forma da coluna descrição da tabela abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 1, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100	8	R\$ 16,27	R\$ 130,16
AVENTAL CAPOTE DESCARTÁVEL PCT C/100	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
PROPÉ PCT C/100	8	R\$ 16,14	R\$ 129,12
LUVA DE	8	R\$	R\$

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



PROCEDIMENTO CX C/ 100		26,90	215,20
LUVA ESTÉRIL 7,5 CX C/ 200	8	R\$ 453,64	R\$ 3.629,12
LUVA ESTÉRIL 6,5 CX C/ 200	8	R\$ 409,60	R\$ 3.276,80
GARROTE	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
SERINGA 1ML VACINA CX. C/100	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
SERINGA 3ML C/AGULHA 25X7 CX.C/100	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
SERINGA 5ML C/AGULHA CX.C/100	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
SERINGA 10ML C/AGULHA 25X7 CX. C/100	8	R\$ 46,90	R\$ 375,20
AGULHA 13X4,5 CX. C/100	8	R\$ 17,20	R\$ 137,60
AGULHA 25X7 CX.C/100	8	R\$ 18,60	R\$ 148,80
AGULHA 30X7 CX. C/100	8	R\$ 19,62	R\$ 156,96
AGULHA 40X12 CX.C/100	8	R\$ 20,90	R\$ 167,20
SCALP 21G PCT C/100	8	R\$ 40,28	R\$ 322,24
SCALP 23G PCT C/100	8	R\$ 43,92	R\$ 351,36
SCALP 25G PCT C/100	8	R\$ 45,43	R\$ 363,44
EQUIPO MACROGOTAS CX. C/100	11	R\$ 220,00	R\$ 2.420,00
JELCO 22G (AZUL) CX.C/100	8	R\$ 268,90	R\$ 2.151,20
JELCO 20G (AMARELO) CX. C/100	8	R\$ 256,91	R\$ 2.055,28
KIT CIRÚRGICO C/12 PEÇAS	20	R\$ 289,90	R\$ 5.798,00
ALGODÃO 100gr	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
COMPRESSA DE GAZE PCT. C/10	1600	R\$ 2,43	R\$ 3.888,00
SORO FISIOLÓGICO 500ML	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



ÁGUA OXIGENADA 10 VOL . LITRO	80	R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
CAMPO OPERATÓRIO PCT C/50	8	R\$ 139,65	R\$ 1.117,20
ATADURAS 15CM	25	R\$ 28,30	R\$ 707,50
ESPARADRAPO 10CM	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
ALMOTOLIAS FRASCO	21	R\$ 3,19	R\$ 66,99

10.3 – Descrição dos itens e quantidades que devem ser fornecidos de forma mensal.

- TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100 - 8
- AVENTAL CAPOTE DESCARTÁVEL PCT C/100 - 8
- PROPÉ PCT C/100 - 8
- LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/ 100 - 8
- LUVA ESTÉRIL 7,5 CX C/ 200 - 8
- LUVA ESTÉRIL 6,5 CX C/ 200 - 8
- GARROTE - 24
- SERINGA 1ML VACINA CX. C/100 - 8
- SERINGA 3ML C/AGULHA 25X7 CX.C/100 - 8
- SERINGA 5ML C/AGULHA CX.C/100 - 8
- SERINGA 10ML C/AGULHA 25X7 CX. C/100 - 8
- AGULHA 13X4,5 CX. C/100 - 8
- AGULHA 25X7 CX.C/100 - 8
- AGULHA 30X7 CX. C/100 - 8
- AGULHA 40X12 CX.C/100 - 8
- SCALP 21G PCT C/100 - 8
- SCALP 23G PCT C/100 - 8
- SCALP 25G PCT C/100 - 8
- EQUIPO MACROGOTAS CX. C/100 - 11
- JELCO 22G (AZUL) CX.C/100 - 8
- JELCO 20G (AMARELO) CX. C/100 - 8
- KIT CIRÚRGICO C/12 PEÇAS - 20
- ALGODÃO 100gr - 20
- COMPRESSA DE GAZE PCT. C/10 – 1.600
- SORO FISIOLÓGICO 500ML - 80
- ÁGUA OXIGENADA 10 VOL . LITRO - 80
- CAMPO OPERATÓRIO PCT C/50 - 8
- ATADURAS 15CM - 25
- ESPARADRAPO 10CM - 20
- ALMOTOLIAS FRASCO - 21

11. LEGISLAÇÃO

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSÉ MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



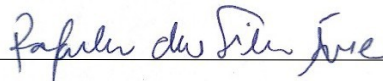
Este processo seletivo reger-se-á pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

12. DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrá à conta do Termo de Fomento - Nº 943205/2023.

13. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão tratados pela comissão de licitação do INSTITUTO CASA DO PAI.



**RAFAELA DA SILVA
ÁVILA
PRESIDENTE**

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



ANEXO I

Proposta de preços

(Papel timbrado da empresa ou carimbo)

Edital 08.2024
Cotação Prévia de Preços nº 08.2024
Termo de Fomento: Nº. 943205/2023
Categoria: Menor Preço.
Recebimento: até.

Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Telefone/Fax:
E-mail:
Dados da conta corrente:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100	8		
AVENTAL CAPOTE DESCARTÁVEL PCT C/100	8		
PROPÉ PCT C/100	8		
LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/ 100	8		
LUVA ESTÉRIL 7,5 CX C/ 200	8		
LUVA ESTÉRIL 6,5 CX C/ 200	8		
GARROTE	24		
SERINGA 1ML VACINA CX. C/100	8		

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



SERINGA 3ML C/AGULHA 25X7 CX.C/100	8		
SERINGA 5ML C/AGULHA CX.C/100	8		
SERINGA 10ML C/AGULHA 25X7 CX. C/100	8		
AGULHA 13X4,5 CX. C/100	8		
AGULHA 25X7 CX.C/100	8		
AGULHA 30X7 CX. C/100	8		
AGULHA 40X12 CX.C/100	8		
SCALP 21G PCT C/100	8		
SCALP 23G PCT C/100	8		
SCALP 25G PCT C/100	8		
EQUIPO MACROGOTAS CX. C/100	11		
JELCO 22G (AZUL) CX.C/100	8		
JELCO 20G (AMARELO) CX. C/100	8		
KIT CIRÚRGICO C/12 PEÇAS	20		
ALGODÃO 100gr	20		
COMPRESSA DE GAZE PCT. C/10	1600		
SORO FISIOLÓGICO 500ML	80		
ÁGUA OXIGENADA 10 VOL . LITRO	80		
CAMPO OPERATÓRIO PCT C/50	8		
ATADURAS 15CM	25		
ESPARADRAPO 10CM	20		
ALMOTOLIAS FRASCO	21		

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100	8		
--------------------------------	---	--	--

Local, Data

Assinatura da empresa

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Papel Timbrado da Empresa)

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(Data)

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



